



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 23/ 2018

Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de
Vila Verde:
Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Le
nº75/2013, de 12 de setembro de que, em reunião do executivo, realizada em 09 de abri
do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:
Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 19 de março de 2018
Aprovar, por unanimidade, o voto de louvor ao VilaVerdense Futebol Clube, como
reconhecimento do excelente trabalho feito pelos seus dirigentes e treinadores e pelo
mérito desportivo das/dos jovens atletas que muito dignificam o clube e o concelho de Vila
Verde
Aprovar, por unanimidade, o voto de louvor ao atleta Tiago Alves pela sua prestação
desportiva na modalidade de Taekwondo em representação do Grupo Desportivo de
Prado, saudando assim o seu valoroso empenho, trabalho e dedicação numa campanha
desportiva que resultou no engrandecimento do seu clube e na dignificação do concelho
de Vila Verde projetando-o em mais uma modalidade desportiva no panorama nacional e
internacional
Deliberar, por unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade,
respeitante ao processo 03/2018/188, em nome de Rui Manuel Vaz Ribeiro e de acordo
com as informações prestadas pelos técnicos constantes do referido processo
Deliberar, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano
letivo 2018/2019
Deliberar, por unanimidade, adjudicar o lote número três ao candidato Ângelo
Fernando da Cunha Andrade e Silva e mulher Marlene Maria de Matos Breda e o lote
número nove à candidata Cidália Ferreira da Silva, no âmbito do procedimento de Hasta
Pública para venda de lotes – Alvará de Loteamento de 19/07/1999, sitos na extinta



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE



freguesia da Portela das Cabras, lotes esses descritos na Conservatória do Registo Predial sob os nºs 142 e 148, respetivamente, tudo em conformidade com a ata elaborada em 20/03/2018, pelo júri do procedimento de hasta pública. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta. O Senhor Presidente da Câmara pronunciou-se sobre o assunto.---------Aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção ao abrigo do disposto no nº5, do artigo 71º, do RJUE por força da aplicação do disposto na alínea d), do nº3, do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do ----- Aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção ao abrigo do disposto no nº5, do artigo 71º, do RJUE por força da aplicação do disposto na alínea d), do nº3, do referido artigo, pelas razões invocadas nas informações constantes do -----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao presente pedido apresentado ao abrigo do disposto no nº1, do artigo 54º, da Lei nº91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº70/2015, de 16 de julho e nos termos das informações técnicas constantes do processo.----------Deliberar, por unanimidade, submeter à próximo sessão da Assembleia Municipal, o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Estratos Sociais Desfavorecidos, para aprovação, em conformidade com o disposto nos artigos 25º, nº1, al.g) e 33º nº1 al.k), ambos do Anexo I , da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, de acordo com a informação prestada Chefe da Divisão Jurídica. Aprovar ainda, as seguintes alterações: na alínea e) do nº1, do artº 4º, alterar para a seguinte redação: "Não possuir veículo automóvel de valor superior a 5.000.00 euros, avaliado segundo os critérios expressos nas tabelas do portal do automóvel ou outro similar que se revele idóneo para o efeito". "Na alínea n) do nº1, do artº 7º, alterar para a seguinte redação: Documento único automóvel ou certidão permanente do registo automóvel relativo aos registos em vigor, emitida pela competente conservatória".-----



CÂMARA MUNICIPAL <u>DE VILA VERD</u>E

Para const	ar e devidos e	feitos se pub	lica o prese	ente e outros de ig	ual teor, que vão
ser afixados nos	s lugares do es	tilo	20 ali 40 un lin dal par pay lin pay ant pas pay and pay an		
	Paços do Mun	icípio de Vila	Verde, em	10 de abril de 201	7
	O Presidente da Câmara,				
	_		AGP		
			J		
	÷			edital é afixado pelo prazo	de () retirado em
				O(A) Funcionário(a)	